



RESOLUÇÃO Nº 20/2025

Dispõe sobre a designação da Gerente Administrativa e do Secretário Executivo para substituição temporária, na ausência dos responsáveis, nas atribuições relativas às publicações oficiais da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí – AMBASP.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí (AMBASP), no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que a resolução de nº 005/2025 dispõe sobre a nomeação de funcionários para publicação dos atos oficiais da AMBASP;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a regularidade das publicações oficiais realizadas no âmbito da AMBASP;

CONSIDERANDO as possíveis ausências, impedimentos ou afastamentos temporários dos servidores oficialmente nomeados para tais atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a designação da Gerente Administrativa e/ou Secretário Executivo para exercerem a substituição temporária nas funções de realização de publicações oficiais da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí – AMBASP;

Art. 2º A substituição ocorrerá durante eventuais ausências, impedimentos ou afastamentos temporários dos titulares dessas funções, com todos os poderes e responsabilidades inerentes

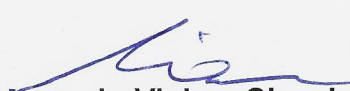
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para ciência dos interessados que este documento foi publicado no mural de avisos, bem como no endereço eletrônico: www.ambasp.org.br

Varginha, 20/09/25

Varginha/MG, 26 de setembro de 2025


Léonardo Vinhas Ciacci

Presidente da AMBASP

Assinado de forma
digital por Leiner
Marchetti Pereira